

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

--- SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas e quinze minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, por videoconferência, devido à atual situação de pandemia, nos termos do disposto nos números dois e três do artigo terceiro da Lei número um–A/dois mil e vinte, de dezanove de março, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

--- **Um** – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.-----

--- **Dois** – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.-----

--- **Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E BALANÇO SOCIAL DE DOIS MIL E DEZANOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- **Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

--- **Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO QUATRO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E VINTE.-----

--- **Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI (BANCO EUROPEU DO INVESTIMENTO) PORTUGAL DOIS MIL E VINTE AUTARQUIAS.-----

--- **Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS COM PESSOAL AUXILIAR COLOCADO PELAS JUNTAS DE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

FREGUESIA, AO ABRIGO DO CAPÍTULO I, CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM. -----

--- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O REFEITÓRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM – UNIÃO DE FREGUESIAS AZOIA DE CIMA E TREMÊS. -----

--- **Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS. -----

--- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS - FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS. -----

--- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (OBRAS MUNICIPAIS) – FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM.-----

--- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZOIA DE CIMA E TREMÊS, REFERENTE À OBRA DE ALARGAMENTO DA FAIXA DE RODAGEM DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO - TRÊS (TROÇO). -----

--- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO VOGAL EXECUTIVO DA A.S. – EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM - EM, SA. E FIXAÇÃO DA RESPECTIVA REMUNERAÇÃO. -----

--- **Catorze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto (Presidente).-----
- António Pina Ferreira Campos Braz (Primeiro Secretário).-----
- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária).-----
- Afonso Manuel Meireles Silveira.-----
- Ana Margarida Reis Vieira e Silva.-----
- André Filipe Arraia Gomes.-----
- Bruno Miguel Silva Matos.-----
- Carlos Manuel Segundo Nestal.-----
- Cristina Maria Milhano Pintão de Campos.-----
- Dina Maria Gomes Rocha.-----
- Francisco António Madeira Mendes.-----
- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes.-----
- Inês de Almeida Mendes.-----
- José Manuel Augusto de Magalhães.-----
- Luís Manuel da Graça Batista.-----
- Luís Maria Severino Arrais.-----
- Luís Miguel Montez Taborda.-----
- Luísa Maria Gonçalves Teixeira Barbosa.-----
- Manuel António dos Santos Afonso.-----
- Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes.-----
- Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco.-----
- Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca de Oliveira.-----
- Paulo Filipe Fernandes Ferreira Chora.-----
- Pedro Nuno Filipe Venceslau Coimbra.-----
- Sandra Isabel Bernardes Coelho.-----
- Saúl do Amaral Cordeiro Batista.-----
- **Presidentes de Junta:**-----
- António Manuel da Silva Branco (Abitureiras).-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

--- Paula Sofia da Costa Cruz (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Abrã). -----

--- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede). -----

--- Pedro Rui Figueiredo dos Santos Branco (Alcanhões). -----

--- João de Oliveira Neves (Almoster). -----

--- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo). -----

--- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças). -----

--- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria). -----

--- Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria). -----

--- Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes). -----

--- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta). -----

--- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém). -----

--- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----

--- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----

--- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros). -----

--- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea). -----

--- Carlos António Marçal (UF da Cidade de Santarém). -----

--- Ricardo Luís da Costa (UF São Vicente do Paúl e Vale de Figueira). -----

--- **Ausências justificadas:** -----

--- José Francisco Pereira Gandarez. -----

--- **Solicitaram a substituição, nos termos da Lei e do Regimento:** -----

--- Raquel Inês Marques Fernandes. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

--- Rui Pedro de Sousa Barreiro. -----

--- José Augusto Alves dos Santos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

- Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes.-----
- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves. -----
- Ricardo Gonçalves dos Santos Rato. -----
- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó.-----
- Cristina Margarida Gomes Casanova Pereira Martins. -----
- Ausências:-----
- Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra. -----
- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão e deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, submetendo a discussão e votação as Atas números Vinte e Um/dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um e Vinte e Dois/dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, tendo ambas sido **aprovadas por unanimidade**.-----
- Prosseguiu-se o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo sido dada a palavra ao senhor **Miguel Tomás**, Presidente da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, que salientou o acentuar de assimetrias entre a cidade e o espaço rural com o encerramento de alguns serviços públicos. Referiu a falta de transportes públicos na sua freguesia, destacando que Vaqueiros não é servida por qualquer autocarro da Rodoviária do Tejo. Salientou que o encerramento da extensão de Casével e Vaqueiros por causa da pandemia ainda vem causar mais problemas à população desta União de Freguesia, solicitando a intervenção do senhor Presidente da Câmara para a reabertura da extensão do posto de saúde de Casével, assim como para a importância de ser criada uma rede mínima de transportes rodoviários para Casével e Vaqueiros.-----
- O senhor **Afonso Silveira** falou do problema de poluição do Rio Alviela, referindo que o abrandamento da atividade económica permitiu ao rio Alviela voltar a ter vida e que alguns fregueses tomassem banho nas suas águas, considerando urgente dar andamento à requalificação do Mouchão Parque.-----
- Considerou que não pode ser esta paragem da atividade económica por causa da pandemia a permitir que este rio volte a ter vida, chamando a atenção para recentes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

descargas poluentes, querendo saber o que o Município de Santarém está a fazer em relação a esta matéria, no seguimento das medidas tomadas pelo Município de Alcanena.

--- O senhor **Carlos Nestal** solicitou esclarecimentos em relação às alterações financeira e ao Projeto de Estabilização das Encostas de Santarém e qual o custo para o Município destas alterações. -----

--- Perguntou, no seguimento das negociações que estavam a decorrer, qual o valor de aquisição da EPC e do Presídio Militar e se já foi iniciado o pagamento. -----

--- A senhora **Luísa Barbosa** teceu algumas considerações em relação ao MAVU, referindo o seu atraso uma falta de respeito para com o Vinte e Cinco de Abril, salientando que está na altura do senhor Presidente da Câmara clarificar qual o ponto de situação do MAVU. -----

--- O senhor **Marcelo Morgado**, Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria, agradeceu a todos aqueles que têm estado na primeira linha no combate a esta pandemia. -----

--- Perguntou qual o apoio para as instituições que se encontram encerradas e se a redução da fatura da água é para manter. Chamou a atenção para o facto de um agregado familiar com cerca de dez pessoas estar sem água. -----

--- Manifestou a sua solidariedade para com o seu colega da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, em relação aos transportes públicos. -----

--- O senhor **Luís Taborda** realçou o espaço criado pelo Município para o apoio aos sem abrigo, tendo já sido acolhidas três pessoas, louvando o senhor Presidente da Câmara por tão nobre iniciativa. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** congratulou-se com o facto de o público poder assistir e participar nesta sessão da Assembleia. -----

--- Lamentou o atraso nas respostas por parte do executivo municipal a alguns requerimentos apresentados pelos eleitos desta Assembleia. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** salientou a importância de se apoiar as pessoas mais necessitadas, congratulando-se com o apoio dado à Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém. Recordou que o seu partido apresentou uma proposta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

que visava criar uma rede com o apoio da segurança para identificar as pessoas carenciadas e gerir da melhor forma os alimentos doados, perguntando se a atual situação que se vive pode ser o início no sentido de haver uma maior articulação entre as entidades no apoio a pessoas carenciadas no concelho de Santarém. -----

--- O senhor **Paulo Chora** saudou a todos aqueles que estiveram na linha da frente no combate à pandemia e que permitiram que o país não parasse. -----

--- Sublinhou as palavras do senhor Presidente da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros em relação à necessidade da melhoria da rede transportes nas freguesias rurais, considerando que a Câmara tem um papel importante no apoio à população. -----

--- O senhor **Manuel Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, realçou o início das obras do Pavilhão Gimnodesportivo de Alcanede há muito tempo desejada, a par de outros investimentos no concelho, designadamente a requalificação da Avenida António dos Santos, do Largo das Alcáçovas, da Praça Oliveira Marreca, Mercado Municipal e do Museu São João de Alporão. -----

--- O senhor **Carlos Marçal**, Presidente da União de Freguesias da Cidade de Santarém, prestou alguns esclarecimentos em relação à passagem de nível do Peso, referindo que após o primeiro acidente mortal nesta passagem de nível houve uma reunião com a Refer tendo o senhor Presidente da Câmara sugerido a construção de uma passagem desnivelada e que esta empresa elaborasse o projeto e o enviasse à Câmara. Adiantou que a Refer se disponibilizou a fazer obras na referida passagem de nível o que nunca veio a acontecer.

--- Referiu que com o encerramento da passagem de nível do Peso os camiões de grande porte ficaram sem acesso aos campos agrícolas e ao areeiro, salientando a urgência do desvio da Linha do Norte.-----

--- O senhor **Pedro Rui Branco**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, perguntou se já houve algumas diligências por parte da Câmara no sentido de melhorar a oferta de transportes públicos nas freguesias.-----

--- Quis saber qual o ponto de situação relativamente ao novo contrato de recolha de resíduos sólidos urbanos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

--- Chamou a atenção para a importância da variante à estrada das Assacaias, perguntando se houve algum avanço em relação a esta matéria. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, congratulou-se com a abertura da Estrada Nacional cento e catorze, nos dois sentidos, considerando que os motivos para a reabertura da estrada vem dar razão à Câmara. -----

--- Quis saber qual o ponto de situação das obras do Largo do Convento de Almoester e da requalificação do espaço de recreio da Escola de Almoester. -----

--- Salientou que a Extensão de Saúde continua fechada depois de ter sido encerrada por causa da pandemia.-----

--- O senhor **Luís Arrais** deu os parabéns aos executivos da Câmara Municipal de Santarém e das juntas de freguesia do concelho e à proteção civil pelo trabalho realizado no âmbito do combate à pandemia. -----

--- Por último o senhor **Presidente da Câmara** referiu em relação aos transportes que esta questão tem de ser revista, sublinhando que os municípios estão a ser chamados para ir muito além daquilo que está estipulado, porque as operadoras não têm capacidade para funcionar.-----

--- Quanto aos postos de saúde referiu que o problema da pandemia veio alterar esta situação, sendo que uns podem abrir outros não, considerando que o funcionamento destes postos junto das populações é muito importante, esperando que venham verbas para poder avançar com as obras dos postos de saúde. -----

--- Em relação ao PDM disse esperar que a CCDR permita que o documento possa ir para consulta pública no próximo mês de julho. -----

--- No tocante ao Alviela, salientou que o município de Santarém tem vindo a trabalhar nesta matéria, sublinhando que a autarquia tem todo o interesse em fazer cumprir a lei. Quanto à ilha do Mouchão disse que a Junta de Freguesia de Pernes está a elaborar o concurso para a execução da obra.-----

--- Referiu em relação ao Plano de Estabilização das Barreiras que a obra vai em mais de novecentos mil euros.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

--- Quanto à aquisição da Ex-EPC disse já existir um acordo que quer cumprir, querendo renegociar as avaliações. -----

--- No que concerne ao MAVU referiu que o município tem trabalhado bastante nesta matéria estando a tramitar junto da Ordem dos Arquitetos o lançamento do concurso, lamentando que a lei não permita contratar um arquiteto como Siza Vieira. -----

--- Relativamente ao agregado de dez pessoas informou que se trata de uma casa que está ocupada ilegalmente, sendo que há queixas do proprietário. -----

--- Salientou que o Centro Apoio Temporário para os sem Abrigo tem sido um sucesso, sendo que uma das pessoas acolhidas já está a fazer o seu caminho para a autonomia. ---

--- Relativamente aos requerimentos informou que pede aos setores para responder aos mesmos pelo que terá de verificar. -----

--- Esclareceu em relação aos apoios aos mais necessitados que foi dado um apoio a uma entidade que faz a distribuição alimentar nos concelhos de Santarém, Cartaxo, Benavente e Rio Maior.-----

--- Sublinhou que no próximo dia um de julho irá ser dado início à obra do Pavilhão de Alcanede, adiantando que já está a decorrer o concurso para o projeto do Pavilhão de Pernes. -----

--- Considerou fundamente que todos se unam no desvio da Linha do Norte, salientando que a ferrovia é fundamental para o processo de descarbonização.-----

--- No tocante à variante às Assacaias, informou que irá ter uma reunião com a Infraestruturas de Portugal em que irá abordar esta questão. -----

--- Quanto à Escola de Alcanhões disse que espera lançar a obra de requalificação no final de julho. -----

--- Informou que o concurso para a recolha de lixo irá ser lançado brevemente. -----

--- Concluiu, agradecendo a todas as entidades que estão a trabalhar no combate a esta pandemia. -----

--- Depois, o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, referiu que não foram respondidas as questões colocadas sobre o Largo do Mosteiro e o espaço

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

de recreio da Escola de Almoester. -----

--- Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia” foi dado início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIACÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Francisco Mendes** que referiu em relação ao Mercado Municipal que a Habitâmega levantou um conjunto de questões que a autarquia deve ter em atenção, designadamente a proteção dos azulejos, o acesso ao mercado para a retirada de entulhos e entrada de máquinas e a execução de escavações e a colocação de micro-estacas que irá afetar a estabilidade das paredes existentes.-----

--- Recordou que foi aprovada nesta Assembleia uma proposta sobre o Campo Emílio Infante da Câmara que recomenda à Câmara apresentar o estudo preliminar até finais de dois mil dezoito. Na reunião de Câmara de dezassete de junho o senhor Presidente da Câmara referiu que em setembro já havia novidades. Contudo, num email, posteriormente, divulgado a pedido do senhor Presidente da Câmara deixa tudo vago dado que não existe qualquer prazo para a conclusão do estudo. -----

--- Seguidamente, a senhora **Patrícia Fonseca** referiu-se à recolha de resíduos sólidos urbanos, salientando que os ecopontos se encontram sistematicamente cheios, dando conta de alguns munícipes que foram multados por ter colocado os resíduos separados ao lado do ecoponto por este se encontrar cheio. Lamentou que a Câmara em vez de exigir a colocação de mais ecoponto notifique os seus munícipes que fazem a separação do lixo.

--- A seguir, o senhor **André Gomes** perguntou se foi dado conhecimento do código de conduta da Câmara Municipal de Santarém aos trabalhadores do município.-----

--- Solicitou esclarecimentos em relação ao encerramento do Posto de Saúde de Almoester, situação que obriga à deslocação dos utentes para outras freguesias, perguntando que conclusões foram retiradas da reunião hoje havida com o ACES – Lezíria que justifique o encerramento deste posto, considerando que a garantia dos cuidados de saúde tem de ser

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

assegurada.-----
--- Concluiu, deixando uma nota positiva ao apoio aos sem abrigo de Santarém.-----
--- Depois, o senhor **José Magalhães** manifestou a sua preocupação relativamente à possibilidade do agravamento da pandemia, considerando importante a criação de um fundo de financiamento para a crise com verbas que não foram utilizados devido à atual situação que se vive.-----
--- Perguntou se foi feito um mapeamento de lares ilegais no concelho de Santarém.-----
--- Disse em relação ao relatório do Departamento de Administração e Finanças que espera um dia ver este relatório sem qualquer acidente de trabalho.-----
--- No tocante ao núcleo de fiscalização e Ambiente e Espaços Verdes referiu que o facto de apenas um elemento estar operacional dificulta a ação de fiscalização.-----
--- Perguntou qual o ponto de situação do processo de requalificação do Museu São João do Alporão.-----
--- De seguida, o senhor **Luís Batista** solicitou esclarecimentos em relação à reunião havida sobre a Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois em Tremês. Considerou que a intervenção realizada, certamente, não é aquela que todos preconizavam, no entanto apresenta alguma qualidade permitindo fazer o seu trajeto em segurança.-----
--- Depois, o senhor **Paulo Chora** perguntou quais as medidas que foram tomadas no sentido de atrair turistas internos à cidade de Santarém.-----
--- Chamou a atenção para a dificuldade de alguns proprietários de cafés em contactar os serviços municipais que querem licenciar as esplanadas para compensar a redução das mesas no interior dos cafés.-----
--- Quis saber se a empresa que está a elaborar o estudo para o Campo Infante da Câmara já tem conhecimento da cedência do pavilhão do artesanato à Académica de Santarém e quem vai suportar a obras de adaptação.-----
--- Destacou com agrado a repavimentação de algumas ruas da cidade, perguntando se esta intervenção foi articulada com as empresas de água, luz, gás, telefones, etc. de modo a evitar que num futuro próximo estas repavimentações sejam esburacadas. Por outro lado,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

disse que não entende a demora na pintura e marcação desses pisos. -----

--- Questionou se o protocolo sobre vigilância do centro histórico assinado entre a PSP e o Município de Santarém poderá ser disponibilizado aos membros desta Assembleia, considerando que, no seu entender, a melhor vigilância para o centro histórico são as próprias pessoas. -----

--- A seguir, a senhora **Luísa Barbosa** solicitou esclarecimentos em relação à taxa zero de abandono escolar no concelho de Santarém.-----

--- Quis saber o que se passa com os trabalhadores das AECs no concelho de Santarém.

--- Salientou que a atual crise sanitária tem afetado os animais de estimação e as Associações que protegem os animais, perguntando se o senhor Vereador Ricardo Rato tem conhecimento da legislação que volta a instituir os apoios financeiros para as esterilizações de cães e gatos feitas pelas autarquias até novembro deste ano, adiantando que está a correr uma petição no sentido deste prazo ser alargado até março de dois mil e vinte e um.-----

--- Concluiu, chamando a atenção para o problema dos pombos em São Domingos.-----

--- Seguidamente, o senhor **Francisco Madeira Lopes** congratulou-se com a abertura da Estrada Nacional cento e catorze nos dois sentidos, querendo saber com que base o LNEC tomou a decisão para a abertura da referida estrada. -----

--- Perguntou qual o sentido das sentenças relativas às ações judiciais relativa à conceção construção e exploração do estacionamento subterrâneo e à superfície, assim como em relação à empresa Sociedade de Construções A. Machado e Filhos, SA. -----

--- Solicitou esclarecimentos em relação ao plano de remoção de amianto das escolas e se a Câmara teve conhecimento do calendário para estas intervenções e quais as condicionantes para as atividades escolares. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, perguntou qual o ponto de situação das obras do Largo do Mosteiro. -----

--- O senhor **Luís Arrais** questionou a senhora deputada Patrícia Fonseca se um cidadão que não cumpre com as suas obrigações deve ou não ser punido de acordo com a lei. ----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

- Quis saber quais as escolas do concelho que está prevista a remoção do amianto. -----
- A senhora **Patrícia Fonseca** clarificou que todas as pessoas que não cumprem devem ser punidas, no entanto, há situações que tem de haver alguma tolerância, nomeadamente, quando os ecopontos se encontram cheios.-----
- Depois, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu relativamente às questões colocadas pela empresa Habitâmega que foi lançado um novo concurso para a colocação das mico-estacas, sendo que esta empresa concorreu e apresentou um preço substancialmente mais elevado em cerca de quatrocentos mil euros. Quanto à questão da falta de proteção dos azulejos disse que a empresa já foi notificada. -----
- Quanto ao Campo Infante da Câmara disse que o estudo está a ser trabalhado em conjunto com as Universidades, esperando apresentar o trabalho dentro em breve. -----
- Salientou que as coimas aplicadas aos munícipes relativamente à separação dos lixos é procedimento antigo. -----
- Referiu que a Câmara de Santarém tem tido posições firmes em relação à Resitejo, salientando que se o Município pudesse saía da Resitejo para outros sistemas mais vantajosos. Considerou que esta empresa deveria fazer mais campanhas de sensibilização, manifestando a sua preocupação relativamente aos aumentos sucessivos impostos da TGR.
- Disse que julga ter sido dado conhecimento do Código de Conduta à Comissão dos Trabalhadores.-----
- Manifestou a sua discordância em relação ao encerramento de alguns postos de saúde, destacando o trabalho desenvolvido pelo Município em conjunto com as Juntas de Freguesia na requalificação dos postos de saúde. -----
- Destacou que o trabalho desenvolvido no apoio aos “sem abrigo” é muito importante.
- Quanto à sugestão do senhor José Magalhães para a criação de um fundo, informou que aquilo que já foi gasto pela autarquia é muito superior àquilo que deixou de gastar com eventos, salientando que a arrecadação de receita tem sido muito menor. -----
- No tocante aos lares ilegais, considerou que este assunto tem de ser visto, conjuntamente, com todas as entidades que tutelam esta matéria de forma a salvaguardar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

a saúde dos utentes destes lares.-----

--- Sublinhou que o processo de requalificação do Museu São João de Alporão está em Tribunal dado que a empresa que ficou em segundo lugar reclama que um dos técnicos da empresa que ganhou o concurso não tem qualificações para o fazer, adiantando que o município já ganhou a ação em duas instâncias.-----

--- Quanto à Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, referiu que as reuniões têm a ver com a necessidade de fazer pequenas intervenções nesta estrada.-----

--- Clarificou que as obras no pavilhão do artesanato, no Campo Infante da Câmara, estão a ser realizadas pela Associação Académica de Santarém.-----

--- Informou que as empresas fornecedoras de água, luz, gás, telefones, etc., foram notificadas para caso necessitassem de fazer alguma intervenção para o fazer antes da repavimentação das estradas, adiantando que as marcações das mesmas irão ser efetuadas por funcionários do Município.-----

--- Relativamente à videovigilância no centro histórico, disse que o processo está a aguardar a aprovação por parte da proteção de dados.-----

--- Sublinhou que a Estrada Nacional cento e catorze poderia ter aberto mais cedo independentemente dos inclinómetros.-----

--- No que concerne aos processos judiciais esclareceu que tem havido alguns desenvolvimentos, salientando que o município não pretende pagar a ação relativa à empresa A. Machado.-----

--- Referiu que irá efetuar uma visita às escolas na próxima semana de modo a dar início ao processo de retirada do amianto.-----

--- Salientou que a obra de requalificação do Largo do Mosteiro de Santa Maria de Almoester está lançada, sendo que o espaço de jogo e recreio irá ser lançado conjuntamente com outras intervenções.-----

--- A seguir, a senhora **Vereadora Inês Barroso** esclareceu relativamente à taxa de abandono zero os dados são apresentados pela plataforma EDU que é da Direção Geral de Estatística da Educação e Ciência que agrega a informação relativa às escolas públicas que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

que reporta que nos últimos quatro anos Santarém não teve abandonos escolares e nos últimos dez anos apenas sete alunos abandonaram a escola.-----

--- Informou que as AECs não são da responsabilidade da autarquia, estes trabalhadores são contratados por empresas com quem os agrupamentos escolares têm contratos de prestação de serviços apoiados pelo Ministério da Educação.-----

--- Referiu que são catorze escolas que vão ser objeto de intervenção para a remoção do amianto. -----

--- A seguir, o senhor **Vereador Ricardo Rato** esclareceu no tocante ao despacho sobre esterilizações que este não tem influência em relação ao município de Santarém porque o mesmo nunca teve limites orçamentais para esterilizações, salientando que as maiores dificuldades têm sido em termos logísticos.-----

--- Relativamente aos pombos, disse que irá haver uma intervenção com falcões para afastar os pombos da cidade. -----

--- Clarificou no que concerne à recolha dos resíduos urbanos que os munícipes da primeira vez são notificados e sensibilizados sem coima, sendo que quando os ecopontos estão cheios há o cuidado de não serem emitidas coimas. -----

--- Após alguma troca de impressões, foi dada por concluída a apreciação deste Ponto que não carece de votação.-----

--- PONTO DOIS – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS

--- O senhor **José Magalhães** referiu-se ao relatório de uma auditoria realizada no âmbito do processo de candidatura do programa Município de Santarém Amigo do Desporto, destacando que o mesmo refere algumas questões que são preocupantes, designadamente a existência problemas ao nível da casa das máquinas, assim como no armazenamento em segurança dos produtos químicos, entre outros, considerando importante que estas situações sejam resolvidas de modo a evitar acidentes. -----

--- A seguir, o senhor **Francisco Mendes** sublinhou que as atas e as convocatórias das

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

reuniões dos conselhos continuam sem serem enviadas aos membros da Assembleia. ----

--- Depois, o senhor **Paulo Chora** referiu que o prazo para a conclusão dos trabalhos sobre a delimitação das freguesias, considerando se os mesmos não forem concluídos até final do presente ano, tem sérias dúvidas que neste mandato se consiga resolver esse problema.

--- Depois, a senhora **Vereadora Inês Barroso** esclareceu em relação ao relatório que o Município tem vindo a colmatar as falhas apontadas no referido relatório, destacando que neste momento não consegue informar quais as situações que já foram corrigidas.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** informou que já deu instruções aos serviços para que as convocatórias e atas das reuniões dos conselhos sejam distribuídas a cada um dos grupos municipais. -----

--- Esgotadas as intervenções, foi dada por concluída a apreciação deste Ponto que não carece de votação.-----

--- **PONTO TRÊS – RELATÓRIO DE GESTÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E BALANÇO SOCIAL DE DOIS MIL E DEZOITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e seis/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do PSD e com quatro abstenções dos senhores Vereadores do PS, em dezassete de junho de dois mil e vinte, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação do **Relatório de Gestão, Prestação de Contas e Balanço Social de dois mil e dezanove da Câmara Municipal de Santarém**, nos termos da alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco, e alínea i) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** fez a apresentação do relatório em apreço salientando que a prestação de contas em apreço demonstram aquilo que o executivo se comprometeu a fazer que é um grande rigor orçamental e transparência.-----

--- Realçou que dois mil e dezanove fica marcado como o ano em que o município deixou de estar no PAEL, sublinhando a redução dos impostos ao nível do IMI, e por outro lado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

o aumento do investimento em cerca de vinte e três por cento face a dois mil e dezanove, sendo que a taxa de execução continua elevada, rondando os oitenta e seis por cento. ----

--- Destacou a redução da dívida em quatro milhões de euros face a dois mil e dezoito, sendo que nos últimos oito anos o executivo diminuiu a dívida em cerca de cinquenta e quatro milhões de euros. -----

--- A seguir, a senhora Vereadora **Inês Barroso** referiu-se ao balanço social, aludindo que é um documento fundamental na gestão das organizações. -----

--- Salientou que existe um decréscimo de efetivos na ordem dos três vírgula trinta e três por cento em relação a dois mil e dezanove, sendo que a contratação de alguns trabalhadores e o aumento da idade da reforma contribuíram para o aumento da idade média dos trabalhadores, que contribui para o aumento da taxa de absentismo. -----

--- Destacou que em dois mil e dezanove houve um aumento da despesa com pessoal em cerca de sete vírgula setenta e nove por cento, justificado pela alteração do posicionamento remuneratório e a integração de cinquenta trabalhadores no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP). -----

--- Depois, o senhor **Manuel Joaquim Vieira** referiu a redução da dívida levada a cabo pelo executivo municipal, salientando ter havido um investimento na ordem dos cinco vírgula três milhões de euros. -----

--- Ao nível da despesa verifica-se uma execução orçamental de oitenta e quatro por cento que em relação ao POCAL, que é a mais elevada de sempre, sublinhando que a redução da dívida face a dois mil e dezoito é de quatro milhões de euros. -----

--- Seguidamente, o senhor **Luís Batista** salientou que este é o ano em que o município deixou de estar ao abrigo do PAEL, contudo não podemos esquecer que continuamos a ser um município endividado com uma dívida de oitenta e quatro milhões de euros. -----

--- Realçou o saldo orçamental de quatro milhões de euros, sublinhando que, no seu entender, para se obter este saldo houve obras que não se realizaram ou a manutenção de equipamentos municipais que não foram feitas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

--- Ao nível da receita verifica-se um decréscimo na taxa de execução de oito por cento que se deve à diminuição das taxas do IMI e do IMT, mantendo-se a derrama inalterada, considerando que se poderia fazer mais alguma coisa ao nível desta taxa no sentido de chamar mais empresas para o concelho de Santarém. -----

--- Quanto à despesa verifica-se uma pequena diminuição na taxa de execução devido à aquisição de bens de capital, que se prende com a aquisição da ex-EPC e a execução de obras e fraca concretização de obras nas freguesias. -----

--- Disse que espera que os resultados obtidos possam ser encaminhados para ajudar as pessoas na crise que se avizinha. -----

--- Depois, o senhor **Paulo Chora** realçou a qualidade dos documentos apresentados que permite uma fácil leitura, no entanto, continua a faltar, em seu entender, a sustentabilidade da estratégia do executivo para a obtenção destes números, de modo a permitir uma melhor análise política. -----

--- Considerou que o saldo de quatro milhões de euros é revelador da incapacidade da autarquia de fazer obra ou realizar projetos. -----

--- Relativamente ao balanço social referiu a necessidade de renovação dos trabalhadores dado que daqui a dez cerca de duzentos trabalhadores deixarão de poder exercer funções públicas porque atingiram o limite máximo de idade, sublinhando que discorda que as férias sejam consideradas como absentismo. -----

--- Seguidamente, o senhor **Afonso Silveira** aludiu que o executivo se congratula com a elevada taxa de execução orçamental e com a diminuição da dívida, contudo, não nos podemos esquecer que foram os munícipes que pagaram com grande esforço o descontrolo das contas, perguntando quais as linhas orientadoras do atual executivo para os próximos anos. -----

--- Disse que se verifica uma redução da receita proveniente da derrama. Outro indicador negativo é a quebra de IMT na ordem dos cinquenta e três por cento, o que revela, no seu entender, que o concelho não é atrativo. -----

--- Salientou que o núcleo urbano está velho e degradado, apesar da redução da taxa do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

IMI, com repercussão para os cofres do município.-----

--- Salientou que não se entende a demora das negociações com a ESTAMO da ex-Escola Prática de Cavalaria, como é referido no relatório do ROC, questionando se esta negociação existe efetivamente para a ESTAMO. -----

--- Realçou a quantidade de processos judiciais que estão a decorrer em que a autarquia poderá vir a ser condenada em montantes elevados, podendo causar moxa nas finanças municipais.-----

--- Aludiu que o município de Santarém aceitou uma transferência de competências no âmbito da educação muito ruínosa para os cofres da autarquia, sem que nunca tenha renunciado esta competência. -----

--- O documento em apreço apresenta um rigor técnico louvável, mas em termos de gestão e objetivos estratégicos estes são sempre os mesmos, salientando que existem projetos inscritos em Plano Plurianual de Investimentos desde dois mil e nove, sendo que muitos deles beneficiariam em muito o concelho de Santarém.-----

--- Depois, a senhora **Patrícia Fonseca** considerou que a redução da dívida permite um maior investimento, no entanto, é necessário haver um bom investimento que vá ao encontro das expectativas dos munícipes, realçando que a redução do prazo médio de pagamento aos fornecedores é um bom indicador. -----

--- Referiu que quando se olha para a cidade que um dia ambicionou ser Património Mundial da UNESCO fica-se desolado com aquilo que podia ser um ex-líbris do distrito.

--- Sublinhou que o relatório apresenta uma evolução positiva das contas do município e na componente social também.-----

--- A seguir, o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, realçou que o documento em termos técnicos é inexcelável, verificando-se ao nível do investimento um aumento de vinte e três por cento e simultaneamente uma redução da dívida de quatro milhões de euros é de louvar. -----

--- Aludiu que o documento reflete opções e decisões que, infelizmente, em relação a Almoster nem sempre tem tido o melhor desfecho, destacando que na última revisão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

orçamental foram retirados milhares de euros de investimento à freguesia de Almoester, apesar de entender que aquilo que está a ser trilhado é o caminho correto. -----

--- Depois, o senhor **Presidente da Câmara** começou por sublinhar a importância da recuperação financeira do município, salientando que o PAEL ajudou muito nesta questão.

--- Salientou que tem havido equidade territorial na realização de obras no concelho. ----

--- No tocante à derrama salientou que se tem verificado um crescimento de novas empresas no concelho, a par do investimento de empresas que já estão sedeadas no concelho, acrescentando que diariamente entram muito mais pessoas para trabalhar em Santarém do que aquelas que saem. -----

--- Referiu que existe equidade territorial na realização de obras nas freguesias do concelho. -----

--- Realçou que a estratégia muitas vezes tem de ser alinhada de acordo com a estratégia nacional tendo em conta o aproveitamento de fundos comunitários disponíveis, destacando o investimento ao nível da iluminação LED. -----

--- Clarificou que as negociações com a ESTAMO estão a decorrer, sublinhando que o município não concorda com o valor do imóvel da EPC. -----

--- Destacou que está em curso um conjunto de investimentos que irão ser iniciados dentro em breve, nomeadamente no bairro de Alfange. -----

--- Disse estar preocupado com aquilo que irá ser as contas do município a curto médio prazo tendo em conta a atual situação de pandemia. -----

--- Ao nível do investimento aludiu que este será direcionado para o parque escolar no concelho, para obras do PDU e para um conjunto de obras nas freguesias do concelho. --

--- Salientou que Santarém representa trinta e três por cento das exportações da NUT III onde está inserida. -----

--- Referiu que está em curso um conjunto de intervenções nas estradas do concelho no âmbito do contrato de conservação corrente. -----

--- No que concerne aos processos judiciais referiu que a autarquia tem ganho alguns desses processos, sendo que alguns deles já se arrastam há anos pelos tribunais. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

--- Quanto à questão da delegação de competências no âmbito da educação, salientou que o município ao renunciar esta competência iria prejudicar em primeiro lugar as crianças.

--- Considerou que a redução do prazo médio do pagamento a fornecedores foi importante para a recuperação da confiança junto destes, realçando que já não se ouve falar que a Câmara de Santarém é má pagadora.-----

--- Destacou que está previsto um conjunto de investimentos quer para a cidade quer para as freguesias do concelho. -----

--- Clarificou que as verbas disponíveis para a freguesia de Almoester são exatamente as mesmas, concluiu.-----

--- Seguidamente a senhora **Vereadora Inês Barroso** esclareceu em relação ao absentismo que a sua definição tem a ver com as ausências ao trabalho por algum motivo.

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Relatório de Gestão, Prestação de Contas e Balanço Social de dois mil e dezanove da Câmara Municipal de Santarém**, nos termos da alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **apreciar favoravelmente**, com vinte votos a favor, zero votos contra e dezoito abstenções.-----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, considerou a sua intervenção Declaração de Voto. -----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DE DOIS MIL E DEZANOVE.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e sete/dois mil e vinte:-----

--- “Em cumprimento do deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata e com quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, na reunião do Executivo Municipal realizada a vinte e sete de junho de dois mil e vinte, e em conformidade com o estabelecido no ponto número dois.sete.três do Decreto-lei número cinquenta e quatro–A/noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia que o resultado líquido de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

3.938.659,78€ (três milhões novecentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove euros e setenta e oito cêntimos) seja transferido para a conta cinquenta e nove – Resultados Transitados (ponto dois.sete.três.dois do POCAL) e, deste montante, proceder-se ao reforço da conta quinhentos e setenta e um – Reservas Legais, no valor 196.932,99€ (cento e noventa e seis mil novecentos e trinta e dois euros e noventa e nove cêntimos)”.-----

--- O senhor **Luís Batista** referiu que os resultados transitados têm vindo a aumentar de ano para ano, sendo que dois mil e dezanove já tem doze milhões e setecentos mil euros em resultados transitados, pelo que, no futuro, gostaria de ser informado qual vai ser a aplicação dos referidos resultados transitados.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Aplicação do Resultado Líquido de dois mil e dezanove**, nos termos do Decreto-lei número cinquenta e quatro–A/noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte votos a favor, um voto contra e dezassete abstenções.-----

--- PONTO CINCO – PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO QUATRO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E VINTE.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e oito/dois mil e vinte:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezassete de junho de dois mil e vinte, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da **Proposta de Revisão número quatro ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** solicitou esclarecimentos em relação às verbas inscritas na rubrica de investimento.-----

--- O senhor **Luís Batista** aludiu que esta revisão orçamental se prende com a colocação do saldo do ano de dois mil e dezanove, considerando que este montante deveria ir para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

- despesas de capital. -----
- Perguntou se é agora que vai arrancar o projeto para o parque de campismo e caravanismo e de que se trata o Masterplan da EPC e o que vai ser o plano estratégico dois mil e trinta. -----
- Solicitou esclarecimentos em relação ao aumento de capital para a Viver Santarém.--
- O senhor **Paulo Chora** referiu que esta revisão é para inclusão do saldo, perguntando se na rubrica de outros estão incluídos projetos como o hospital de retaguarda da Escola Alexandre Herculano ou do Centro de Acolhimento dos Sem Abrigo que funciona na ex-EPC. -----
- O senhor **Presidente da Câmara** aludiu em relação às questões colocadas pela senhora deputada Patrícia Fonseca que os investimentos em relação aos edifícios têm a ver com obras no âmbito do PEDU e demolições coercivas. Quanto às escolas dizem respeito a intervenções na Escola de Alcanhões e em espaços de jogo e recreio. No que concerne a instalações desportivas referem-se a um projeto que está a ser desenvolvido para a Ribeira de Santarém, ao campo de rugby, para o campo da ESA e para algumas requalificações no Campo Chã das Padeiras. -----
- Informou que os duzentos e noventa e três mil euros é um reforço para o Covid-19.--
- Quanto ao parque de caravanismo disse ter assinado a questão dos fundos comunitário estando a ultimar o projeto de execução para lançar a obra em parceria com a Viver Santarém. -----
- Relativamente ao Masterplan da EPC e ao Plano de Desenvolvimento dois mil e trinta, referiu que eram rubricas que numa alteração orçamental foram retiradas e que agora estão a ser reforçadas. -----
- No tocante ao aumento de capital da Viver Santarém referiu tratar-se de um acerto ao nível do capital. -----
- Concluiu, esclarecendo que o Centro de Acolhimento dos Sem Abrigo já está planificado até final do ano. -----
- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 29 de junho de 2020

votação a **Proposta de Revisão número quatro ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e um votos a favor, zero votos contra e dezassete abstenções. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que iria suspender os trabalhos, submetendo a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- Depois, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, nos termos da Lei e do Regimento, o qual não se concretizou por ausência de intervenientes. -----

--- Eram zero horas e vinte minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por suspensa a sessão. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

--- Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas vinte horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, para continuação da Sessão Ordinária de Junho, por videoconferência, devido à atual situação de pandemia, nos termos do disposto nos números dois e três do artigo terceiro da Lei número um–A/dois mil e vinte, de dezanove de março, com a restante Ordem de Trabalhos.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto (Presidente).-----

--- António Pina Ferreira Campos Braz (Primeiro Secretário).-----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária).-----

--- André Filipe Arraia Gomes. -----

--- Bruno Miguel da Silva Matos. -----

--- Cristina Maria Milhano Pintão de Campos. -----

--- Dina Maria Gomes Rocha.-----

--- Francisco António Madeira Mendes.-----

--- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes. -----

--- Inês de Almeida Mendes. -----

--- José Manuel Augusto de Magalhães.-----

--- Luís Manuel da Graça Batista. -----

--- Luís Maria Severino Arrais. -----

--- Luís Miguel Montez Taborda.-----

--- Luísa Maria Gonçalves Teixeira Barbosa.-----

--- Manuel António dos Santos Afonso. -----

--- Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco. -----

--- Nuno Quitério Braz Lopes. -----

--- Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca de Oliveira. -----

--- Paulo Filipe Fernandes Ferreira Chora. -----

--- Pedro Nuno Filipe Venceslau Coimbra. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

- Sandra Isabel Bernardes Coelho.-----
- **Presidentes de Junta:**-----
- António Manuel da Silva Branco (Abitureiras). -----
- Paula Sofia da Costa Cruz (em representação do Presidente da JF de Abrã). -----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----
- Pedro Rui Figueiredo dos Santos Branco (Alcanhões).-----
- João de Oliveira Neves (Almoster). -----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo). -----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças).-----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria). -----
- Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria). -----
- Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes). -----
- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta). -----
- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém).-----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----
- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros).-----
- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea).-----
- Carlos António Marçal (UF da Cidade de Santarém). -----
- Ricardo Luiz da Costa (UF São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----
- **Faltas justificadas:**-----
- Francisco José Pereira Gandarez. -----
- Saúl do Amaral Cordeiro Batista.-----
- **Solicitaram a substituição, nos termos da Lei e do Regimento:** -----
- Carlos Manuel Segundo Nestal.-----
- Raquel Inês Marques Fernandes.-----
- **Executivo Municipal** -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

--- Presenças: -----
--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----
--- Rui Pedro de Sousa Barreiro. -----
--- Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra. -----
--- José Augusto Alves dos Santos. -----
--- Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes. -----
--- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves. -----
--- Ricardo Gonçalves dos Santos Rato. -----
--- Cristina Margarida Gomes Casanova Pereira Martins. -----
--- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó. -----
--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão e informou que, por se tratar de uma reunião em continuação da Sessão Ordinária de Junho, de acordo com a Lei e o Regimento, não haveria lugar ao Período de “Antes da Ordem do Dia”, dando início à continuação dos trabalhos. -----
--- De seguida, submeteu à consideração do Plenário a introdução dos seguintes assuntos na ordem de trabalhos desta sessão: -----
--- PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES. -----
--- PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DA AUDITORIA REALIZADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO”. -----
--- Após alguma troca de impressões, foi deliberado por maioria de dois terços, com vinte e oito votos a favor, quatro votos contra e seis abstenções, concordar com a introdução da PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES, tendo sido. -----
--- Seguidamente, foi deliberado por maioria de dois terços, com vinte e três votos a favor, seis votos contra e cinco abstenções, concordar com a introdução da PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

AUDITORIA REALIZADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO”. -----

--- Assim, a Ordem de Trabalhos da presente sessão ficou com a seguinte constituição: -

--- **Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI (BANCO EUROPEU DO INVESTIMENTO) PORTUGAL DOIS MIL E VINTE AUTARQUIAS. -----

--- **Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS COM PESSOAL AUXILIAR COLOCADO PELAS JUNTAS DE FREGUESIA, AO ABRIGO DO CAPÍTULO I, CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM. -----

--- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O REFEITÓRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM – UNIÃO DE FREGUESIAS AZOIA DE CIMA E TREMÊS. -----

--- **Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS. -----

--- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS - FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS. -----

--- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (OBRAS MUNICIPAIS) – FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM.-----

--- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZOIA DE CIMA E TREMÊS, REFERENTE À OBRA DE ALARGAMENTO DA FAIXA DE RODAGEM DA ESTRADA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO - TRÊS (TROÇO). -----

--- **Treze** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEACÃO DO VOGAL EXECUTIVO DA A.S. – EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM - EM, SA. E FIXAÇÃO DA RESPETIVA REMUNERAÇÃO.-----

--- **Catorze** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES.-----

--- **Quinze** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DA AUDITORIA REALIZADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO”. -----

--- **Dezasseis** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO. -----

--- Prosseguiram-se os trabalhos com o **PONTO SEIS – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI (BANCO EUROPEU DO INVESTIMENTO) PORTUGAL DOIS MIL E VINTE AUTARQUIAS** -----

--- Pela **Câmara** foi presente a proposta número vinte e nove/dois mil e vinte:-----

--- “Considerando: -----

--- - que o Despacho número seis mil e duzentos/dois mil e dezoito, publicado no Diário da República, segunda Série, número cento e vinte e um, de vinte e seis de junho, declara a celebração de um Empréstimo Quadro (EQ) entre Portugal e o Banco Europeu do Investimento (BEI) que *“se destina a financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), designadamente o Fundo Social Europeu, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Coesão (Fundos da Política de Coesão) no âmbito dos Programas Operacionais do*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

Portugal dois mil e vinte.”;-----

--- - que através do Despacho número seis mil trezentos e vinte e três-A/dois mil e dezoito, publicado no Diário da República, segunda Série, número cento e vinte e três de vinte e oito de junho. foi publicado o “Regulamento de Implementação da Linha BEI PT dois mil e vinte - Autarquias” de apoio e financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento aprovadas no âmbito do Portugal dois mil e vinte, promovidas pelas autarquias locais e suas associações, entidades intermunicipais e empresas do setor local, com o objetivo de acelerar o investimento da execução dos fundos da União Europeia destinados à Política de Coesão, e do Despacho número nove mil trezentos e cinquenta/dois mil e dezanove, publicado no Diário da República, segunda Série, número cento e noventa e nove, de dezasseis de outubro, que procede à sua primeira alteração; --

--- - que nos termos do número um do artigo quinto do referido Regulamento o referenciado financiamento reveste a forma de financiamento reembolsável, mediante empréstimo a contratar com o Estado através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C);-----

--- - que o financiamento “Linha BEI PT DOIS MIL E VINTE - Autarquias” é um Empréstimo a médio e longo prazo de até quinze anos, podendo ir até aos dezoito anos em casos devidamente justificados, prazos que, segundo alteração introduzida pela nova Lei do Orçamento do Estado, poderão ir até aos trinta anos, e período de carência até dois anos;-----

--- - que estas candidaturas à “Linha BEI PT DOIS MIL E VINTE - Autarquias” vão permitir o acesso dos municípios a empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI) em condições muito favoráveis, considerando as taxas praticadas pela banca comercial (as taxas praticadas neste primeiro desembolso, agora em execução, são: taxa fixa de um vírgula quinhentos e sessenta e quatro por cento ou taxa variável resultante da Euribor a seis meses acrescida de um spread de zero vírgula duzentos e setenta e sete por cento);--

--- - que o valor do empréstimo não é considerado para efeitos de apuramento da dívida total dos municípios (artigo cinquenta e dois, número cinco, a) da Lei número setenta e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

três/dois mil e treze, na sua atual redação);-----
--- - que o valor do empréstimo a contratar tem como limites: -----
--- - cinquenta por cento do custo total aprovado para a operação -----
--- - cem por cento do custo total aprovado para a operação excluindo as despesas não elegíveis a financiamento pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) e o apoio do Fundo.
--- - Mínimo de empréstimo: dez mil euros;-----
--- - que, de acordo com o artigo cento e vinte e cinco da Lei número dois/dois mil e vinte, de trinta e um de março (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e vinte), “*Na contração de empréstimos pelos municípios para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal dois mil e vinte, através do empréstimo-quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI), é dispensada a consulta a três instituições autorizadas por lei a conceder crédito que se encontra prevista no número cinco do artigo quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, e no número quatro do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, ambas na sua redação atual.*”; -----
--- - que, ao abrigo do número treze do artigo cinquenta e um da Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) , alteração a esta lei introduzido pela Lei do Orçamento de Estado para dois mil e vinte, os empréstimos para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal dois mil e vinte “*podem ser utilizados para financiar despesas pagas ou por pagar, desde que as operações não se encontrem física e financeiramente concluídas à data da submissão do pedido de financiamento.*”; -----
--- - que atualmente o Município de Santarém tem em processo de candidatura, ou com candidatura já aprovada, os seguintes projetos:-----

Candidatura			Valor Máximo
Código	Designação	Montante (€)	Emprést. (€)
ALT20-08-FEDER-000119	Reabilitação do Largo do Convento de Almoester	353 998,11	50 094,07

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

Candidatura			Valor Máximo
Código	Designação	Montante (€)	Emprést. (€)
ALT20-04-2316-FEDER-000122	Requalificação do Mercado Municipal	2 445 632,31	344 401,11
ALT20-08-2114-FEDER-000245	Igreja de S. João do Alporão	777 924,13	110 083,60
ALT20-02-5673-FEDER-000082	Pavilhão de Alcanede	1 141 531,98	161 185,12
ALT20-08-2114-FEDER-000225	Promoção Turística de Santarém	95 294,58	11 856,90
ALT20-04-4943-FEDER-000032	Reabilitação do Edificado	1 152 712,18	163 119,65
ALT20-04-1406-FEDER-000080	Requalificação da Avenida António dos Santos	2 400 444,40	270 414,72
ALT20-07-1203-FEDER-000128	Eficiência Energética – 2ª Fase	2 625 4739,39	106 739,39
ALT20-02-5673-FEDER-000090	Escola dos Amiais de Baixo	277 984,71	39 337,46
ALT20-01-0853-FEDER-000086	Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede	987.281,20	139 709,60
	Requalificação do Largo de Alcáçova	1 004 333,68	129 130,22
	Requalificação da Praça Oliveira Marreca	251 351,79	35 568,65
	Requalificação da Igreja de Santa Iria	991 493,84	139 169,06
Total:			1 700 809,55

--- - que os projetos sem identificação de código aguardam submissão/aprovação da candidatura ao Portugal dois mil e vinte e assim a decisão de aprovação de candidatura ao Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI) – Portugal dois mil e vinte (EQ BEI - PT DOIS MIL E VINTE) ficará condicionada à respetiva aprovação pelo Portugal dois mil e vinte;-----

--- - que a Câmara Municipal tem acautelado, na contração de empréstimos de médio e longo prazos, os princípios orientadores do endividamento autárquico, nomeadamente a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais e a prevenção de excessiva concentração temporal de amortização;-----

--- - que, em virtude das previsões de evolução das taxas da Euribor apontarem para que estas permaneçam nos próximos anos ainda em terreno negativo,-----

--- Os pedidos de financiamento, em caso de aprovação, deverão observar as seguintes condições: -----

--- a) Montantes máximos a contratar: Até ao montante de um milhão setecentos mil oitocentos e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos; -----

--- b) Prazo: até trinta anos, contados a partir da perfeição e eficácia do contrato; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

--- c) Período de carência: quatro semestres, contados a partir da perfeição e eficácia do contrato; -----

--- d) Utilização: um terço do empréstimo após perfeição do contrato (após visto do Tribunal de Contas); mais um terço com execução de trinta e três vírgula três por cento; e um terço quando com execução de sessenta e seis vírgula seis por cento. -----

--- e) Reembolso: Em prestações semestrais constantes, vencendo-se, a primeira, um mês após a perfeição do contrato; -----

--- f) Pagamento de Juros: semestrais postecipados; -----

--- g) Taxa de Juro: indexada à Euribor a seis meses acrescida de “spread”, em detrimento de uma taxa fixa, na medida em que as previsões de evolução das taxas da Euribor apontarem para que estas permaneçam, nos próximos anos, ainda em terreno negativo. --

--- Mais se informa que, caso todos os pedidos de financiamento venham a ser aprovados, a previsão de serviço da dívida dos mesmos, para os próximos anos, considerando um período de carência de dois anos e uma taxa de juro que atualmente se situaria nos zero vírgula cento e trinta e quatro por cento, resultando de uma Euribor a seis meses de menos zero vírgula cento e quarenta e três por cento somada de um *spread* de zero vírgula duzentos e setenta e sete por cento, será o seguinte: -----

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Amortização	0,00	0,00	0,00	129 782,56	129 956,52	130 130,72	130 305,16
Juros	0,00	1 899,24	2 279,08	2 235,62	2 061,66	1 887,46	1 713,02
Total	0,00	1 899,24	2 279,08	132 018,18	132 018,18	132 018,18	132 018,18

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária de dezassete de junho de dois mil e vinte, tomada por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e com quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que, ao abrigo da alínea f) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e do disposto no artigo quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo cento e vinte e cinco da Lei número dois/dois mil e vinte, de trinta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

e um de março, aprove os presentes financiamentos até ao montante máximo de um milhão setecentos mil oitocentos e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos (1 700 809,55 €).”-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** fez a apresentação deste assunto salientando que este empréstimo se destina apenas a fundos comunitários e pode ir até trinta anos.. -----

--- A seguir, o senhor **Paulo Chora** considerou o empréstimo bem fundamentado, levantando algumas dúvidas em relação aos projetos que ainda não estão identificados com o título da sua candidatura.-----

--- Depois a senhora **Patrícia Fonseca** que manifestou a sua preocupação pelo facto deste empréstimo não contar para a capacidade de endividamento do município o que poderá levar a um sobre endividamento.-----

--- Considerou que a contratação deste empréstimo trata-se de um ato de gestão pelo que irá abster-se na votação desta proposta. -----

--- Seguidamente, o senhor **Afonso Silveira** sublinhou o que disse o anterior orador em relação ao endividamento pelo que irá também abster-se na votação desta proposta.-----

--- De seguida o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que estas candidaturas já estão todas aprovadas pelo quadro comunitário, sublinhando que as condições deste empréstimo são muito vantajosas. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de autorização para apresentação de Candidatura para a Contração de Empréstimos de Médio e Longo Prazo à Linha BEI Portugal Dois Mil e Vinte Autarquias**, nos termos da alínea f) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo cento e vinte e cinco da Lei número dois/dois mil e vinte, de trinta e um de março, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com dezoito votos a favor, zero votos contra e catorze abstenções.-----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS COM PESSOAL AUXILIAR COLOCADO PELAS JUNTAS DE FREGUESIA, AO ABRIGO DO**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

CAPÍTULO UM, CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM. -----

--- Pela **Câmara** foi presente a proposta número vinte e dois/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em quatro do corrente mês, cabe-me propor à Exma. Assembleia que nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, ambos do Anexo I Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a transferência de **verbas para as Juntas de Freguesia** relativa aos **encargos com Pessoal Auxiliar colocado pelas Juntas de Freguesia ao abrigo do Capítulo I, Cláusula primeira do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um**, com os fundamentos e nos termos expressos na informação anexa ao registo Mydoc número oito mil quatrocentos e cinquenta e um e respetivo quadro, de vinte e dois de abril findo, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- O senhor **Paulo Chora** considerou que esta metodologia levanta alguns problemas às escolas em termos de gestão de pessoal, pelo que deveria ser atribuído a todos os trabalhadores o mesmo estatuto. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que isto é uma questão que tem a ver com o Ministério da Educação, no entanto, Câmara e Juntas de Freguesias estão alinhadas em relação a esta matéria. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Previsão de encargos com Pessoal Auxiliar colocado pelas Juntas de Freguesia, ao abrigo do Capítulo um, Cláusula primeira do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e oito votos a favor, zero votos contra e duas abstenções.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O REFEITÓRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM – UNIÃO DE FREGUESIAS AZOIA DE CIMA E TREMÊS.**-----

--- Pela **Câmara** foi presente a proposta número trinta/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade na reunião de dezassete do corrente mês, tenho a honra de propor a essa Assembleia, em cumprimento do disposto na alínea a) do número um do artigo dez da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto conjugada com a alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, alterada e republicada pela Lei número vinte e dois/dois mil e quinze, de dezassete de março, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, relativa ao **transporte de alunos do primeiro ciclo do ensino básico para o refeitório escolar para o Ano Letivo de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um na União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês** e, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **autorize a transferência de verbas para a União de Freguesias**, com os fundamentos expostos na informação número onze mil quinhentos e um, de oito do corrente mês, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Encargos com transporte de alunos do primeiro ciclo do ensino básico para o refeitório escolar para o Ano Letivo de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um – União de Freguesias Azoia de Cima e Tremês**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia colocou à discussão em conjunto os **Pontos Nove, Dez, Onze e Doze**.-----

--- O senhor **André Gomes** referiu que a CDU irá votar favoravelmente os pontos em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

discussão, no entanto, este processo deveria obedecer a um planeamento mais integrado, afastando-se deste que parece um modelo avulso e que coloca os presidentes de junta numa posição de tentativa de abarcar o maior número de apoios possíveis. -----

--- O senhor **Paulo Chora** salientou que também irá votar favoravelmente os pontos em discussão, solicitando esclarecimento em relação à obra de alargamento da faixa de rodagem da estrada municipal quinhentos e noventa e quatro dado que não consta o asfaltamento dessa estrada que permitirá alargamento efetivo da mesma.-----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** começou por referir que compreende as freguesias, salientando que deveriam ter sido celebrados contratos interadministrativos para os Pontos Nove, Dez e Onze à semelhança do Ponto Doze que foi celebrado contrato interadministrativo. Considerou em relação ao Ponto Onze houve tempo suficiente para celebrar um novo contrato interadministrativo, salientando que irá abster-se nos Pontos Nove, Dez e Onze e votar favoravelmente o Ponto Doze porque o procedimento em relação a este último cumpre as regras que estão na Lei. Considerou haver dois pesos e duas medidas para situações idênticas, sublinhando que a justificação para a atribuição destes apoios é contraditória. -----

--- O senhor **Manuel Custódio**, Presidente da Junta de Freguesia do Vale de Santarém, agradeceu ao senhor Presidente da Câmara e à senhor Vereadora Inês Barroso o apoio dado à sua freguesia na execução destas obras.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que não é um modelo avulso dado que aquando da elaboração do orçamento são definidas as verbas para as freguesias de acordo com a percentagem do FEF. -----

--- Clarificou que o Ponto Doze foi objeto de contrato interadministrativo porque decorre de uma delegação de competência, enquanto que nos Pontos Nove, Dez e Onze não pode haver delegação de competências porque os bens são das freguesias, pelo que os apoios são efetuados através de subsídios. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação os pontos em discussão:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

--- PONTO NOVE – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS. -----

--- Pela **Câmara** foi presente a proposta número vinte e quatro/dois mil e vinte: -----

--- “Considerando que: -----

--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

--- II. Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

--- III. Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações; -----

--- IV. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada; -----

--- V. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações; -----

--- VI. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências; -----

--- VII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matérias como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

desportivos de âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; e proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; entre outras.

--- VIII. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições;-----

--- IX. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significada intervenção comunitária nas áreas da cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde, proteção civil, desenvolvimento e equipamento rural e urbano (artigo sétimo da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro).-----

--- X. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o Município e as Freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho.-----

--- XI. O apoio do Município às Freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios.-----

--- XII. Os valores dos apoios em causa estão incluídos nas Grandes Opções do Plano municipais de **dois mil e vinte** e devidamente cabimentados, conforme fichas de cabimento anexas a cada processo;-----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso e comprovativos da existência de fundos disponíveis anexos a cada processo;-----

--- **Assim, dando sequência à deliberação camarária de dezoito de maio de dois mil e vinte, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Assembleia Municipal que nos**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprove a atribuição dos seguintes apoios financeiros: -----

--- *** Freguesia de Abrã** -----

--- - Remodelação do Espaço Contíguo à Sede da Junta de Freguesia – quatro mil setecentos e setenta e seis euros e quarenta cêntimos; -----

--- *** Freguesia de Arneiro das Milhariças** -----

--- - Embelezamento e beneficiação do Parque de Merendas da Vala – dois mil duzentos e oitenta e três euros e trinta e dois cêntimos; -----

--- - Rampa de acesso à sede da Junta para pessoas com mobilidade reduzida – mil novecentos e um euros; -----

--- - Construção de wc e casa de arrumos no cemitério – mil quatrocentos e dois euros e vinte e dois cêntimos; -----

--- *** Freguesia de Vale de Santarém** -----

--- - Beneficiação/Regularização de parte das Ruas Verde Pinho e Latoeiro – quarenta e três mil duzentos e sessenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos; -----

--- *** União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês** -----

--- - Beneficiação das instalações do Posto Médico de Tremês – três mil seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos; -----

--- *** União de Freguesias de Casével e Vaqueiros** -----

--- - Construção de Ossários no Cemitério de Casével – quinze mil euros; -----

--- - Beneficiação das instalações do Posto Médico de Casével – quatro mil oitocentos e três euros e vinte e nove cêntimos; -----

--- *** União de Freguesias de Romeira e Várzea** -----

--- - Pavimentação de troço da Rua Rio das Patas - Cortelo (parte) – vinte e quatro mil seiscentos e noventa e seis euros e sessenta e seis cêntimos; -----

--- - Pavimentação de Acesso a Casais da Cabrita – dez mil e dezassete euros e dois cêntimos; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

--- * **União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira**-----
--- - Alcatroamento em aglomerados – Travessa com ligação à Rua Aciprestes – quatro mil novecentos e vinte e dois euros e setenta cêntimos.”-----
--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Atribuição de Apoios Financeiros às Freguesias**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e nove votos a favor, um voto contra e uma abstenção. -----
--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS.** -----
--- Pela **Câmara** foi presente a proposta número trinta e um/dois mil e vinte: -----
--- “Considerando que:-----
--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico;-----
--- II. Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias;-----
--- III. Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações;-----
--- IV. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada;-----
--- V. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

prossecação dos interesses próprios das respetivas populações; -----

--- VI. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências; -----

--- VII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matérias como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; e proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; entre outras.

--- VIII. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições; -----

--- IX. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significativa intervenção comunitária nas áreas da cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde, proteção civil, desenvolvimento e equipamento rural e urbano (artigo sétimo da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro). -----

--- X. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o Município e as Freguesias, para a prossecação de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho.-----

--- XI. O apoio do Município às Freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios. -----

--- XII. O valor do apoio em causa está incluído nas Grandes Opções do Plano municipais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

de dois mil e vinte e devidamente cabimentado, conforme ficha de cabimento anexa ao processo; -----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme ficha de compromisso e comprovativo da existência de fundos disponíveis anexo ao processo; -----

--- **Assim, dando sequência à deliberação camarária de dezassete de junho de dois mil e vinte, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Assembleia Municipal que, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprove a atribuição de apoio financeiro no montante de vinte e nove mil setecentos e vinte euros e cinquenta e quatro cêntimos, à Freguesia de Arneiro das Milhariças relativo à Beneficiação/Requalificação de arruamentos diversos dois mil e dezanove**".-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoio Financeiro à Freguesia de Arneiro das Miharças**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e nove votos a favor, um voto contra e uma abstenção. -----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (OBRAS MUNICIPAIS) – FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM.**-----

--- Pela **Câmara** foi presente a proposta número trinta e dois/dois mil e vinte: -----

--- “Considerando que: -----

--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

--- II. Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

--- III. Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações; -----

--- IV. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada; -----

--- V. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações; -----

--- VI. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências; -----

--- VII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matérias como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; e proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; entre outras.

--- VIII. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições; -----

--- IX. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

interesses das populações, com significada intervenção comunitária nas áreas da cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde, proteção civil, desenvolvimento e equipamento rural e urbano (artigo sétimo da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro). -----

--- X. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o Município e as Freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho. -----

--- XI. O apoio do Município às Freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios. -----

--- XII. O valor do apoio em causa está incluído nas Grandes Opções do Plano municipais de dois mil e vinte e devidamente cabimentado, conforme ficha de cabimento anexa ao processo; -----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme ficha de compromisso e comprovativo da existência de fundos disponíveis anexo ao processo; -----

--- **Assim, dando sequência à deliberação camarária de dezassete de junho de dois mil e vinte, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Assembleia Municipal que, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprove a atribuição de apoio financeiro no montante de dezasseis mil oitocentos e um euros, à Freguesia de Vale de Santarém, relativo à Requalificação do Ringue Polivalente (Zona envolvente)**".-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias (Obras Municipais) – Freguesia do Vale de Santarém**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e nove votos a favor, um voto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

contra e uma abstenção. -----

--- PONTO DOZE – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZOIA DE CIMA E TREMÊS, REFERENTE À OBRA DE ALARGAMENTO DA FAIXA DE RODAGEM DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO - TRÊS (TROÇO). -----

--- Pela **Câmara** foi presente a proposta número vinte e cinco/dois mil e vinte: -----

--- “Considerando que: -----

--- a) A União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês na sequência das obras de reabilitação que efetuou num prédio da Freguesia, verificou que era necessário *“alargar significativamente as Ruas Professor Gil Mendonça e Rua Nossa Senhora da Graça em Azoia de Cima (atualmente não se cruzam dois veículos ligeiros) assim como requalificar e embelezar uma das entradas principais deste lugar”*; -----

--- b) A União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês disponibiliza-se para realizar a respetiva obra, que se consubstancia em efetuar um alargamento da faixa de rodagem da Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro-três, estrada de jurisdição municipal, no troço indicado no Anexo I (localização) da minuta do Contrato a celebrar; -----

--- c) Caso o Município permita a realização da obra, deverá celebrar um protocolo de delegação de competências específico para a obra em causa com a União das freguesias, dado que se trata de uma intervenção em estrada de jurisdição municipal; -----

--- d) A Lei-quadro número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto (artigo vinte e nove), conjugada com o regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro (artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três, e artigo cento e trinta e um), preveem a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos Interadministrativo, entre órgãos de município e órgãos das freguesias, podendo efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

- atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;-----
- e) Nos termos do artigo cento e vinte do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula;-----
- f) A câmara municipal e as juntas de freguesia poderão, pontualmente, estabelecer acordos para a realização de investimentos constantes nas Grandes Opções do Plano Municipais, mas que se considerem mais vantajosas, do ponto de vista económico e da eficiência, serem praticados pela junta de freguesia, que serão formalizados através de contratos Interadministrativos; -----
- g) As partes consideram ser desnecessária a promoção de estudos que demonstrem o cumprimento dos pressupostos estabelecidos no artigo cento e quinze do Anexo I da Lei que se vem citando, designadamente, pela não ocorrência de um aumento da despesa pública global, havendo a preocupação no aumento da eficiência da gestão dos recursos, assim como ganhos de eficácia no exercício das competências pela Junta de Freguesia, já que os recursos humanos e financeiros a afetar serão praticamente os mesmos, e dado que qualquer das autarquias para efetuar a obra tem que necessariamente recorrer á contratação externa da empreitada; -----
- h) A câmara municipal de Santarém, sob autorização da assembleia municipal, pode celebrar contratos interadministrativos com as juntas de freguesia, no uso das competências previstas na alínea m), do número um, do artigo trinta e três e da alínea k), do número um, do artigo vinte e cinco, ambos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----
- **Assim, dando sequência à deliberação camarária de dezoito de maio de dois mil e vinte, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos das disposições conjugadas do artigo vinte e três, da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, da alínea m) do número um do artigo trinta e três, do artigo cento e dezasseis a cento e vinte e três, e cento e trinta e um, todos da todos da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, publicados no seu anexo**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

I, aprovo o seguinte: -----

--- Um - **A celebração, do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês**, para efeitos de realização da obra “Alargamento da faixa de rodagem da Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro-três (troço)”, cuja minuta está anexa à presente proposta e desta faz parte integrante. -----

--- Dois - **A afetação de recursos financeiros** para o efeito, mediante a transferência municipal para a União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, no valor estimado de **dez mil duzentos e vinte e nove euros (nove mil seiscentos e cinquenta mais IVA)**, a ser realizada numa única prestação, conforme cláusula terceira do contrato, cuja minuta está anexa à presente proposta e desta faz parte integrante. -----

--- Três - **A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências**, a celebrar entre o Município de Santarém e a União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, cuja minuta está anexa à presente proposta e desta faz parte integrante.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal de Santarém que aprove, nos termos das disposições conjugadas do artigo vinte e três, da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, da alínea m) do número um do artigo trinta e três, do artigo cento e dezasseis a cento e vinte e três, e cento e trinta e um, todos da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, publicados no seu anexo I, o seguinte:

--- Um - A celebração do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, para efeitos de realização da obra “Alargamento da faixa de rodagem da Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro-três (troço)”; -----

--- Dois - A afetação de recursos financeiros para o efeito, mediante a transferência municipal para a União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, no valor estimado de dez mil duzentos e vinte e nove euros (nove mil seiscentos e cinquenta mais IVA), a ser realizada numa única prestação, conforme cláusula terceira do contrato. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

--- Três - A minuta do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências, a celebrar entre o Município de Santarém e a União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, que aqui se dá por reproduzida (documento I), ficando cópia anexa à ata, dela fazendo parte integrante”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, referente à obra de Alargamento da faixa de rodagem da Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro - três (troço)**, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL EXECUTIVO DA AS - EMPRESA DE ÁGUAS DE SANTARÉM, EM. SA E FIXAÇÃO DA RESPECTIVA REMUNERAÇÃO.**

--- Pela **Câmara** foi presente a proposta número vinte e três/dois mil e vinte:

--- “Considerando que:

--- Um) A AS – Empresa das Águas de Santarém, EM, SA tem sido, ao longo dos últimos anos, gerida por um Conselho de Administração com funções não executivas e sem remuneração, com exceção da vogal Teresa Cristina Rocha Matias Ferreira, atribuindo-se apenas senhas de presença aos membros que não são eleitos locais;

--- Dois) A Vogal Teresa Cristina Rocha Matias Ferreira tem demonstrado grande capacidade de gestão, pelo que se justifica a sua manutenção como membro remunerado do Conselho de Administração da empresa;

--- Três) A Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, no seu artigo trinta, número dois limita a remuneração dos membros do órgão de gestão ao valor da remuneração de vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal respetiva;

--- Quatro) O Decreto-Lei número oito/dois mil e doze, de dezoito de janeiro, introduziu

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

diversas alterações ao Estatuto do Gestor Público, constante do Decreto-Lei número setenta e um/dois mil e sete, de vinte e sete de março, que se fundamentam na primordial importância da racionalização do chamado Sector Empresarial do Estado, nomeadamente nos aspetos relativos às respetivas remunerações e benefícios; -----

--- Cinco) O Estatuto do Gestor Público é aplicável aos gestores do Setor Empresarial Local, por força do disposto no número quatro do artigo trinta da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto; -----

--- Seis) Nesse âmbito, pretende-se que a Vogal do Conselho de Administração da A.S. – Empresa de Águas de Santarém, EM, S.A., Exma. senhora **Teresa Cristina Rocha Matias Ferreira** mantenha o exercício funções executivas e a tempo inteiro. -----

--- **Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Santarém delibere, ao abrigo do disposto nos artigos dez, número seis, alínea d) e doze, número um dos Estatutos da AS – Empresa das Águas de Santarém, EM, SA; artigo vinte e oito do Decreto-Lei número oito/dois mil e doze, de dezoito de janeiro e artigos vinte e cinco, número três e trinta, número dois da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, o seguinte:-----**

--- Um. Que a Vogal do Conselho de Administração da A.S. – Empresa de Águas de Santarém, EM, S.A., Exma. Senhora Teresa Cristina Rocha Matias Ferreira mantenha o exercício funções executivas remuneradas.-----

--- Dois. **Propor à Assembleia Municipal, que fixe a remuneração dos membros do Conselho de Administração** da A.S. – Empresa de Águas de Santarém, EM, S.A. nos seguintes moldes:-----

--- i) Que o Presidente e o Vogal do Conselho de Administração não auferam qualquer remuneração, tendo direito a senha de presença por cada reunião em que participem, de montante igual às atribuídas aos vereadores sem pelouro. -----

--- ii) Que a Vogal com funções executivas, nos termos do número dois do artigo doze dos Estatutos da A.S. – Empresa de Águas de Santarém, EM, S.A., conjugado com o previsto no número dois e três do artigo trinta da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

um de agosto, aufera uma remuneração correspondente ao valor da remuneração de vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal. -----

--- iii) Dispensar os membros do Conselho de Administração da prestação de caução. --

--- Três. **Que o representante do Município (acionista único) na Assembleia Geral da Empresa seja mandatado para posteriormente deliberar o exercício de funções executivas e a respetiva remuneração nos termos supra propostos**”. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** levantou algumas dúvidas em relação à proposta em apreço. -----

--- O senhor **Paulo Chora** referiu que o Bloco de Esquerda entende que existe outro modelo de gestão que deveria ser aplicado à empresa Águas de Santarém que não uma empresa municipal, considerando que também nesta empresa deveria ser colocado na sua gestão formas de participação das diferentes sensibilidades políticas. -----

--- Considerou que também deveria ser equacionado o pagamento de senhas de presenças aos membros da Mesa da Assembleia Geral. -----

--- O senhor **Luís Arrais** deu os parabéns à senhora Teresa Ferreira pelo trabalho desenvolvido à frente das Águas de Santarém, desejando um profícuo trabalho aos novos elementos do Conselho de Administração desta empresa. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** referiu que esta votação decorre da Lei que tem a ver com a remuneração. -----

--- Salientou que este executivo sempre se propôs a ter vereadores de outras cores políticas, no entanto esse entendimento não foi conseguido. -----

--- Quanto à questão da remuneração da Mesa da Assembleia Geral são situações que também decorre da Lei. -----

--- Agradeceu à senhora Teresa Ferreira e ao Senhor Fernando Azinheira pelo trabalho desenvolvido, desejando um bom trabalho aos novos elementos. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de nomeação de Vogal Executivo da AS - Empresa de Águas de Santarém, EM. SA e fixação da respetiva remuneração**, nos termos do artigo vinte e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

oito do Decreto-Lei número oito/dois mil e doze, de dezoito de janeiro e artigos vinte e cinco, número três e trinta, número dois da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta votos a favor, dois votos contra e seis abstenções. -----

--- PONTO CATORZE – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES. ----

--- Pela **Câmara** foi presente a proposta número trinta e três/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em dezassete de junho de dois mil e vinte, **tenho a honra de propor que essa Assembleia**, nos termos do artigo cinquenta e oito do Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, delibere aprovar a proposta de **Substituição de representantes do Conselho Municipal de Educação**, em conformidade com o exposto na informação número onze mil quinhentos e onze, de oito de junho de dois mil e vinte, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Educação - Substituição de Representantes**, nos termos do artigo cinquenta e oito do Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e nove votos a favor, dois votos contra e cinco abstenções. -----

--- Pelo senhor **Paulo Chora** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Sendo entidades exteriores à Câmara não faz sentido estar a votar a substituição de elementos que representam essas entidades, daí a nossa abstenção”.-----

--- PONTO QUINZE – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DA AUDITORIA REALIZADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO”.-----

--- Pelo senhor **Presidente da Assembleia** foi apresentada a seguinte Proposta de Criação de Grupo de Trabalho ao abrigo da alínea c) do Art.º 5º do Regimento: -----

Considerando a sugestão apresentada pelo Sr. Deputado Municipal José Magalhães, para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

criação de um Grupo de Trabalho constituído pelos representantes da AM no Conselho Municipal de Desporto, com o propósito de fazer uma avaliação da Auditoria realizada no Âmbito do Programa “MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO”. -----

--- Considerando ainda a total disponibilidade manifestada pela senhora Vereadora Inês Barroso.-----

--- Venho pela presente propor a constituição de um Grupo de Trabalho para Avaliação da Auditoria realizada no Âmbito do Programa “MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO”, com a seguinte constituição:-----

--- **Representantes dos grupos municipais**-----

--- –Luís Arrais (PSD) -----

--- –José Magalhães (PS) -----

--- –Raquel Fernandes (PCP-PEV)-----

--- –Patrícia Fonseca (CDS)-----

--- –Paulo Chora (BE)-----

--- **Representantes das juntas de freguesia** -----

--- –Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta-----

--- –Presidente da Junta de Freguesia da Moçarria”.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a **Proposta de Criação de Grupo de Trabalho para avaliação do relatório da auditoria realizada no âmbito do programa “Município Amigo do Desporto”**, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, três votos contra e sete abstenções.-----

--- **PONTO DEZASSEIS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO.**-----

--- Pelo senhor **Paulo Chora**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte Proposta de Deliberação **“Pelo fim de espetáculos com sofrimento animal – Tourada não é cultura”**:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

--- Considerando que: -----

--- a) Segundo o artigo décimo da Declaração Universal dos Direitos do Animal, aprovada pela organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e posteriormente, pela Organização das Nações Unidas (ONU), “a) Nenhum animal deve ser explorado para entretenimento do homem” e “b) As exposições de animais e os espetáculos que se sirvam de animais, são incompatíveis com a dignidade do animal”.---

--- b) O artigo um da Lei número noventa e dois/noventa e cinco, de doze de setembro de “Proteção dos Animais”, na sua atual redação, estabelece que “são proibidas todas as violências injustificadas contra os animais, considerando-se como tais atos consistentes em, sem necessidade, se infligir a morte, o sofrimento cruel e prolongado ou graves lesões a um animal.” -----

--- c) Apesar do princípio acima afirmado, a mesma Lei, no número dois do artigo três, determina para as touradas um regime de exceção legal que contradiz o estabelecido no número um do artigo um ao afirmar: “É lícita a realização de touradas, sem prejuízo da indispensabilidade de prévia autorização do espetáculo nos termos gerais e nos estabelecidos nos regulamentos próprios”. -----

--- d) A Lei número noventa e dois/noventa e cinco, de doze de setembro, de proteção aos animais – alterada pela Lei número dezanove/dois mil e dois, de trinta e um de julho, e pela Lei número sessenta e nove/dois mil e catorze, de vinte e nove de agosto, através do número um do artigo um indica inequivocamente a proibição de “todas as violências injustificadas contra animais, considerando-se como tais os atos consistentes em, sem necessidade, se infligir a morte, o sofrimento cruel e prolongado ou graves lesões a um animal”.-----

--- e) Existe evidência científica de que todos os mamíferos possuem capacidade de sentir dor e sofrimento, como tal, o touro é um animal senciente e capaz de sentir dor. Até à presente data, não existe nenhum estudo, idóneo e cientificamente comprovado, que prove o contrário. -----

--- f) A aprovação da Lei número oito/dois mil e dezassete, de três de março, que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

estabelece um estatuto jurídico dos animais determina expressamente que “Os animais são seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica em virtude da sua natureza”.-----

--- g) Cerca de mil e oitocentos membros do sector tauromáquico escreveram uma carta aberta à Ministra da Cultura solicitando a descida do IVA de vinte e três por cento para seis por cento alegando que esta atividade “faz parte do ADN Português”, algo que é evidentemente questionável face aos números de espetadores deste tipo de espetáculos;

--- h) Com a pandemia da COVID-19, todos os eventos tauromáquicos foram suspensos, tendo o setor reivindicado o retorno urgente deste tipo de eventos para garantir a sua subsistência, sabendo-se que a subsistência deste setor é garantida através de financiamento público direto e indireto, o que é incompreensível. -----

--- i) O erário público não se deve constituir como fonte de financiamento para atividades que não cumpram orientações internacionais e da legislação nacional, com a agravante destas atividades se constituírem como uma alegada fonte de divertimento e gerador de lucro. -----

--- j) A prática de atividades tauromáquicos inclui atos de violência relativamente a estes animais que implica necessariamente a exposição pública da imposição de sofrimento aos mesmos. -----

--- l) Apesar do intenso debate que este tema provoca na sociedade portuguesa, sabemos hoje que o caminho do progresso é o abandono destas práticas. A quem tem o poder de decisão, exige-se que faça escolhas e esta deve ser a de uma sociedade com padrões éticos elevados e que não aceita que o sofrimento animal seja um divertimento. -----

--- **Assim, a Assembleia Municipal de Santarém hoje reunida, em continuação dos trabalhos iniciados a vinte e nove de junho de junho de dois mil e vinte, ao abrigo do artigo vinte e cinco, número dois, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, delibera:-----**

--- **Um** – Instar o Governo e a Assembleia da República a adotar legislação que não permita o financiamento público de eventos que causem sofrimento animal;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

--- **Dois** – Instar o Governo, em articulação com os Municípios, a implementar medidas de reconversão dos espaços onde atualmente se realizam estes eventos em espaços multifunções com capacidade para acolher eventos culturais e desportivos ou outros que não envolvam sofrimento animal; -----

--- **Três** – Instar o Governo à criação de apoios aos profissionais que subsistam da realização deste tipo de eventos, tendo em vista a sua reconversão profissional.”-----

--- O senhor **André Gomes** referiu que o PCP não embarca em medidas abolicionistas sendo as atividades tauromáticas uma forma de expressão popular portuguesa, compreendendo todos aqueles que se reveem neste tipo de atividade e compreendem também todos aqueles que se opõem pelo bem-estar animal. As tradições só por existirem ou terem existido não têm de ser mantidas, promovidas ou restabelecidas. -----

--- Considerou que o Estado se deve afastar de autoritarismo proibicionista, mas seguir um caminho de sensibilização e de não sustentação de atividades que vão contra os direitos do homem ou que assentem no sofrimento animal, pelo que se irá abster na votação desta proposta. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** referiu que se revê naquilo que foi dito pelo anterior orador, recordando que Santarém tem a maior praça de touros do país. A Constituição Portuguesa determina que o Estado não pode condicionar a cultura, sendo que esta atividade faz parte da cultura popular portuguesa, salientando que esta moção irá ter o voto contra do CDS-PP. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** salientando que se revê em parte nesta moção, contudo a expressão “tourada não é cultura” é uma expressão que nos leva para caminhos que não são os melhores para que se consiga evoluir em relação a esta matéria, referindo que iria votar a favor desta moção. -----

--- O senhor **Luís Batista** que manifestou a sua discordância em relação a esta moção, sublinhando que é aficionado pela tauromaquia, pelo que iria votar contra esta moção, sublinhando que a bancada do PS tem liberdade de voto nesta matéria. -----

--- A senhora **Cristina Campos** sublinhou que concorda com aquilo que foi dito pela

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

deputada Patrícia Fonseca, reforçando que não terminando com a liberdade de gosto dos outros que se faz o caminho, manifestando a sua discordância em relação a esta moção. -

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, referiu que iria votar contra esta moção, salientando que concorda inteiramente com a proposta aprovada pelo executivo municipal em relação à praça de touros Celestino Graça.-----

--- O senhor **Luís Arrais** referiu que está dividido entre a razão e a emoção pelo que se irá abster na votação desta moção.-----

--- O senhor **Paulo Chora** considerou que no texto da moção não há nenhuma tentativa de abolição cultural, há sim, alertas para que os apoios públicos a este tipo de espetáculos sejam eliminados, destacando a requalificação efetuada na praça de touros de Almeirim.

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Deliberação**, em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e dois votos contra, oito votos a favor e três abstenções. -----

--- Pelo senhor **Paulo Chora**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte **Moção de Saudação à Mobilização Antirracista**: -----

--- “Considerando que:-----

--- a) O assassinato de George Floyd em Minneapolis, EUA, a vinte e cinco de maio de dois mil e vinte, desencadeou uma onda de solidariedade antirracista por todo o mundo;

--- b) No passado dia seis de junho, milhares de pessoas em Portugal saíram às ruas de forma espontânea pela igualdade de direitos e contra o racismo e xenofobia; -----

--- c) Diversos coletivos e movimentos sociais uniram as suas vozes numa manifestação em prol de uma sociedade mais justa e igualitária – por condições de trabalho dignas, pelo direito à habitação, pela defesa do clima, pela igualdade de género, contra a discriminação e o racismo; -----

--- d) No atual contexto mundial se manifestam ideais contrários aos da sociedade democrática e igualitária, e no contexto nacional, onde se verifica um aumento a cada ano de queixas apresentadas à Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, é especialmente relevante reconhecer a esperança que uma manifestação antirracista de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

dimensão sem precedentes traz consigo e um ato simbólico realizado em Santarém.-----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, hoje reunida, em continuação dos trabalhos iniciados a vinte e nove de junho de dois mil e vinte, reforça a mensagem da solidariedade humana, saúda a mobilização social antirracista, o ativismo social pela igualdade, o respeito entre todos os seres humanos, a liberdade e pela garantia de direitos.”

--- O senhor **José Magalhães** propôs uma alteração ao último paragrafo da proposta em apreço, designadamente onde se lê: “Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, hoje reunida, em continuação dos trabalhos iniciados a vinte e nove de junho de dois mil e vinte, reforça a mensagem da solidariedade humana, saúda a mobilização social antirracista, o ativismo social pela igualdade, o respeito entre todos os seres humanos, a liberdade e pela garantia de direitos” seja acrescentado o seguinte texto: “...sem deixar de condenar de forma clara e inequívoca os atos de vandalismo e de provocação gratuita e forças de segurança”. -----

--- O senhor **André Gomes** referiu que a CDU votará a favor desta proposta, que traduz a posição inequívoca dos PCP e do Partido Ecologista “Os Verdes” na condenação e combate ao racismo e xenofobia. -----

--- O senhor **Luís Arrais** considerou que a alínea c) da moção está a mais, salientando que numa época onde a radicalização do discurso aumenta e o discurso populista está em crescendo, Portugal começa a ter os primeiros sintomas de intransigência e ódios pela diferença, referindo que gostaria de ouvir novamente a alteração proposta pelo senhor José Magalhães. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** referiu que o assassinato de George Floyd foi um ato de extrema violência que não deveria ter acontecido. -----

--- Considerou que Portugal não é um país racista, salientando que nada justifica os atos de violência e a destruição de património ocorrido, um pouco por todo o mundo, após assassinato de George Floyd, nem as manifestações de ódio contra as forças de segurança, sublinhando que os meios não podem justificar os fins, pelo que não poderá votar favoravelmente esta moção. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, concordou com a intervenção da deputada Patrícia Fonseca, sublinhando que, no seu entender, Portugal não é um país racista, pelo que irá votar contra esta moção. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Paulo Chora** aceitou a proposta do senhor José Magalhães. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Moção “Saudação à Mobilização Antirracista”**, com a alteração sugerida pelo senhor José Magalhães, tendo sido **aprovada por maioria**, com dezoito votos a favor, seis votos contra e nove abstenções. -----

--- Pelo senhor **Paulo Chora**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte Proposta de Recomendação **“LGBTI”**: -----

--- “O mês de junho é o mês da visibilidade LGBTI +. A escolha deste mês está diretamente relacionada com as Revoltas de Stonewall que ocorreram nos Estados Unidos da América em junho de mil novecentos e sessenta e nove. -----

--- Neste mês pretende criar-se uma consciência global para o fenómeno da homofobia e transfobia. Hoje, todos somos chamados a contribuir para uma sociedade mais solidária e inclusiva, que rejeita todas as formas de discriminação, sem violência, sem homofobia nem transfobia. Várias instituições portuguesas já assinalam esta causa com o hastear da bandeira arco-íris, símbolo da luta pelos direitos das pessoas LGBT, incluído várias Câmaras Municipais procedem ao hastear da bandeira Arco-Iris, no dia dezassete de maio, Considerado “Dia Mundial de Luta contra a Homofobia e Transfobia”, porque nesta data em mil novecentos e noventa e dois, a Organização Mundial de Saúde (OMS) retirou a homossexualidade da lista de doenças mentais; -----

--- As restrições impostas pela pandemia COVID-19, impediram as iniciativas em preparação em Santarém pela defesa dos direitos da comunidade LGBTI+ tendo passado um conjunto de debates e reflexões para o espaço cibernético; -----

--- Tal como o preconceito, as pessoas LGBT existem transversalmente na nossa sociedade. São médicos(as), artistas, professores(as), advogado(as), funcionários públicos,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

trabalhadores por conta de outrem, precários... São colegas de trabalho e amigos; são tios e tias, primos e primas, irmãos e irmãs e pais e mães. -----

--- Assim, e considerando que mês junho já é celebrado em muitos países do mundo e reconhecido em diversos Organismos, Estados e na própria União Europeia, como vocacionado à visibilidade e luta da Comunidade LGBT + a Assembleia Municipal de Santarém, hoje reunida, em continuação dos trabalhos iniciados a vinte e nove de junho de dois mil e vinte, delibera:-----

---—Apoiar solidariamente a comunidade LGBT, passando a juntar-se às celebrações do Dia Mundial de Luta Contra a Homofobia e Transfobia, recomendando à Câmara Municipal que passe a hastear todos os anos a bandeira arco-íris no dia dezassete de maio, no Mastro da Praça do Município e que inicie essa celebração neste ano de dois mil e vinte, sugerindo-se o hastear da bandeira em vinte e nove de agosto de dois mil e vinte.” -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** referiu que é fundamental respeitar os direitos destas pessoas que muitas vezes são alvo de preconceitos da sociedade. Contudo, o respeito que devemos ter por estas pessoas é o mesmo que todos devemos ter uns pelos outros enquanto cidadãos, salientando que se irá abster na votação desta recomendação. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** salientou que concorda com as linhas gerais da recomendação, salientando que gostaria que o hastear da bandeira fosse um símbolo de que algo está a ser trabalhado nos bastidores em que o município está a elaborar um plano para combate à discriminação da Comunidade LGBTI. -----

--- A senhora **Cristina Campos** referiu que por natureza é uma pessoa humanista, considerando que não é pelo hastear de uma bandeira que as liberdades são garantidas, sendo que com este ato se poderá estar a abrir um precedente em que outras organizações também venham exigir ao município o hastear de bandeira.-----

--- O senhor **Luís Arrais** manifestou a sua concordância com aquilo que foi dito pela senhora deputada Patrícia Fonseca, considerando que é pelo facto de não se respeitar os direitos destas pessoas que é preciso este ato simbólico, como se faz com outras questões, assim como concorda com o anterior orador quando diz que se está a abrir um precedente.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

--- O senhor **Francisco Mendes** concorda com aquilo que foi dito pelo senhor Luís Arrais, considerando que não faz sentido a Câmara estar a hastear uma bandeira num dia em que se comemora celebra um determinado dia mundial. -----

--- O senhor **Paulo Chora** clarificou que a bandeira não tem de ser hasteada no edifício dos Paços do Concelho, mas, por exemplo, no mastro que está na Praça do Município e por que não dedicar este mastro a outras iniciativas, esclarecendo que a recomendação pretende que as diferenças de cada um sejam respeitadas. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** sublinhou que se a recomendação fosse apenas no sentido de defender os direitos das pessoas com opções diferentes não pudessem ser discriminadas, votaria favoravelmente, referindo que faz sentido haver uma discussão aberta se faz sentido haver um local para o hastear de bandeiras para a celebração de datas simbólicas. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Recomendação “**LGBTI**”, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e cinco votos contra, seis votos a favor e uma abstenção. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- Pelo senhor Francisco Madeira Lopes foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: ---

--- “A CDU votou a favor desta recomendação na expectativa de que este ato simbólico um dia mais tarde pudesse reverter em verdadeiras medidas. Mas não podemos deixar de considerar que o hastear da bandeira por si só seria a parte menor de um ato muito maior que seria a adoção pelo município de um plano de combate à desigualdade e à discriminação das pessoas LGBTI”.-----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 06 de julho de 2020

concretizou por ausência de oradores.-----

--- Eram vinte e três horas e trinta minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----